



Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 10184, de 13 de novembro de 2017

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração (COPPEAD), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º, inciso 3 do Regimento Interno, em cumprimento ao dispõe o item 8.5 do Edital nº 219 de 01 de julho de 2016.

ALTERA:

5.2. As inscrições para o curso que iniciará em 2018 estão abertas através do site do COPPEAD na Internet.

5.2.1. As entrevistas serão realizadas a partir de 16 de novembro de 2017 até o preenchimento das vagas.

INCLUI ITEM NO ANEXO III:

13. Ter fluência em inglês (ler, escrever e falar) para acompanhar as apresentações do Módulo Internacional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2017.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Vicente Antonio de Castro Ferreira.

**Vicente Antonio de Castro Ferreira
Diretor do Instituto COPPEAD de Administração**